

EXCESSO DE PESO POR EIXO SERÁ MAIS UM ÔNUS PARA O USUÁRIO

Avalanche absurda de multas vêm sofrendo os usuários das rodovias, desde a edição da Resolução CONTRAN 258, de 06/12/2007, que estabeleceu o restrito limite de 5% de tolerância na pesagem dos caminhões. Desde 1999, o Governo não exigia qualquer limitação de peso por eixo, ao mesmo tempo em que permitia a tolerância de 5 % do PBT – peso bruto total em relação ao peso declarado na nota fiscal, critérios que passaram a ser observados na fabricação do material rodoviário até hoje em uso para transporte de carga.

A entrada em vigor de novas tolerâncias de peso trouxe verdadeiro calvário para os usuários. A frota é obsoleta, com idade média de 18 anos, tornando impraticável a adaptação às novas regras. O estado precário das rodovias provoca frequente deslocamento da carga em viagem, com desbalanceamento do peso por eixo.

A falta de confiabilidade das balanças operadas pela fiscalização rodoviária leva a critérios conflitantes na aplicação das multas. As instalações onde são feitos os carregamentos, em geral, não dispõem de pesagem por eixo, sendo as pesagens feitas em balanças estáticas para aferição do peso bruto total e, quando muito, a distribuição da carga por eixo é estimada matematicamente, sujeita a erros.

Por outro lado, a redução abrupta de 5% na tonelagem de carregamento por embarque, decorrentes da Resolução, tem gerado impactos de frete, que não estão sendo suportados nem pelos produtores, e nem pelos consumidores finais das mercadorias.

A vista de tudo isso, no corrente mês de abril, a ANUT oficiou ao Presidente do CONTRAN, solicitando revisão da Resolução 258 para: a) elevar a tolerância de balança na aferição de carga no eixo para 10%; e b) criar mecanismos temporários de autorizações específicas para determinados graneis líquidos e sólidos, a exemplo do cimento, para carregamento de peso bruto com tolerância de 5% acima do peso declarado na nota fiscal, à vista da configuração atual da frota existente que atende a diversas empresas e da realidade do mercado.